

**PORTARIA Nº 002/2023 GP/FUNPREVSSBV**

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO:** os termos do Parecer Jurídico nº 13/22 – JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APOSENTAR**, a servidora pública municipal **MARIA ELIAN BARRETO LOBATO**, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileira, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.954.022-72, Matrícula nº 120.999-0, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003, e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.352,71 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.302,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 39%	R\$ 660,11
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 30%	R\$ 390,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.352,71

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**DÁRIO GONÇALVES JUNIOR**  
Presidente do FUNPREVSSBV

Dário Gonçalves Júnior  
Presidente do FUNPREVSSBV  
CPF: 612.665.312-20